Praia de Mira
Junta de Freguesia

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

Proposta de Mapa de Pessoal

Junta de Freguesia da Praia de Mira para o Ano 2026

----- A Lei dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações (Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na atual redação) ao estabelecer os respetivos regimes dos trabalhadores que exercem funções públicas determina, no seu art.º 5.º, que a autarquia, aquando da preparação da proposta de orçamento, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução, bem como o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração as atribuições da Junta de Freguesia. ----------

----- O mapa que se pretende aprovar para o ano 2026 foi elaborado de acordo com as regras previstas nos artigos 4.º e 5.º da referida Lei, contendo, designadamente, a indicação dos postos de trabalho da autarquia. Foram ainda caracterizados genericamente em função da competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondem. Também a formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular foi um princípio referido. ----------

----- Os recursos humanos que estão traduzidos neste mapa são, indiscutivelmente, mais-valias para assegurar o normal funcionamento da freguesia, mas também são um encargo financeiro bastante elevado para o orçamento da Junta. ----------

----- Assim, a orçamentação do mapa de pessoal resulta da discriminação das despesas nas rubricas do orçamento para o ano 2026, destinadas aos gastos com pessoal e podendo ser analisada na estrutura da Despesa com Pessoal. ----------

----- Em súmula, o mapa de pessoal proposto para o ano de 2026 tem o número total de funcionários superior ao que a Junta de Freguesia da Praia de Mira teve durante o ano 2025, tentando criar mais autonomia de trabalho. ----------

----- Junta de Freguesia da Praia de Mira,22 de Dezembro de 2025. ----------

O Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira,

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA
MIRA

(Pedro Morins Lebre)

FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA

NIF: 509007058

MAPA DE PESSOAL ANO 2026

(artigo 29.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/Categoria	N.º de Postos de Trabalho		Observações
		Previstos	Ocupados	
Limpeza e manutenção dos espaços públicos Pequenas obras e reparações Trabalhos com máquinas Apoio a atividades diversas Outras tarefas inerentes à respetiva categoria	Assistente Operacional/Assistente OOppeerraacciioonnaall	6	5	a)
Tesouraria, Contabilidade, Recusrsos Humanos Recenseamento Eleitoral Atendimento administrativo Apoio a atividades diversas Outras tarefas inerentes à respetiva categoria	Assistente Técnico/Assistente Técnico	2	1	a)
		8	6	

a) Postos de trabalho ocupados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Órgão Executivo
Em 12 de 12 de 2025

Órgão Deliberativo
Em 19 de 12 de 2025